



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 01/2023 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 251/ 2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Marco Aurélio M. Braga**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 097983647, inscrito no CPF sob o n.º 026.221.627-23, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **METAS CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Raimundo Deps, 13, apt. 101, Centro, Muniz Freire/ES, CEP: 29.380-000, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídico - CNPJ sob o n.º. 05.512.404/0001-88, neste ato por seu representante legal, Sr. **Geneses dos Santos Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação n.º 02525638382, expedida pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o n.º 099.348.597-93, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues Pinheiro, n.º 68, Bairro da Grama em Afonso Claudio/ES, CEP: 29.600-000, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **1.158/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n.º 251/2021, cujo objeto é a “contratação de Empresa especializada na elaboração e implantação do Projeto de Desenvolvimento Econômico da Gestão Tributária Urbana e Territorial do Município de Araruama - RJ, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SEFAZ).”, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **1.158/2023**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 251/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2023 e a terminar em 02 de fevereiro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 6,906540% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEFAZ.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$ 25.390,30 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 304.683,60 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.007.001.4.122.46.2030, ED 3.3.90.40.06.00.00.00, Empenho nº 330/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.0000 - Recursos Próprios - 100.

CLÁUSULA QUARTA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 251/2021, procedimento licitatório nº 18.260/2021, modalidade Pregão Presencial nº 113/2021.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 251/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Marco Aurélio M. Braga
Secretário Municipal de Fazenda

METAS CONSULTORIA LTDA
Geneses dos Santos Rodrigues
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: